



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.111/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 29/04/15 A  
29/04/15.  
*M. G. Engelmann*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 252.015,07 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinze reais e sete centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 04 SECR. MUN. DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO                       |                |
| 02 PROGRAMA HABITAÇÃO                                           |                |
| 15 URBANISMO                                                    |                |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                                      |                |
| 0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS                      |                |
| 04.02.15.451.0171.1238 RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO |                |
| 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Vinculado).....      | R\$ 245.850,00 |
| 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Livre).....          | R\$ 6.165,07   |

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a previsão por arrecadação a maior originado do contrato de repasse nº 803103/2014/MCidades/Caixa – Implantação e Recapeamento de Pavimentação nas Ruas do Bairro São João, no valor de R\$ 245.850,00 e

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| 04.02.15.451.0171.1300 CAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ     |              |
| 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/430..... | R\$ 6.165,07 |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE ABRIL DE 2015.**

REGISTRE-SE  
E

PUBLIQUE-SE

*M. G. Engelmann*  
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

*Tânia Terezinha da Silva*  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.